



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 625

de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 058/2009)

“Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
PROGRAMA		Administração Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0003		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Esportes		
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.07.00		
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.				
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	0,00	1.782.161,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete Secretario e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.07.01	
FUNÇÃO		Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		27	
SUBFUNÇÃO		Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	812	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE		Manutenção Unidade		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	0,00	1.545.573,00

1167



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 625

de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 058/2009)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
PROGRAMA		Assistência Financeira		
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0018	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Esportes		
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.07.00	
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.				
JUSTIFICATIVA: Proporcionar a todos os órgãos da administração municipal uma assistência quanto ao atendimento das metas fiscais nas contas públicas, visando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	0,00	685.684,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete Secretário e Dependências		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.07.01		
FUNÇÃO		Desporto e Lazer		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		27		
SUBFUNÇÃO		Desporto Comunitário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	812		
PROGRAMA		Assistência Financeira		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0018		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE		Transf. Inst. Priv s/ Fins Lucrativos		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2002		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	0,00	685.684,00

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
PROGRAMA		Administração Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0003	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Administração		
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.05.00	
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.				
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0.00	0.00	0.00	4 823 570.00

444



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 625

de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 058/2009)

INICIAL ()	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO ()	
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete Secretario e Dependências		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.07.01		
FUNÇÃO		Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		04		
SUBFUNÇÃO		Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	122		
PROGRAMA		Administração Geral		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE		Manutenção Unidade		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	0,00	4.545.995,00

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
PROGRAMA		Assistência Social Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0032		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Assistência Social		
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.11.00		
OBJETIVO: Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da Assistência Social e toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la enquanto política pública, bem como dotar de qualidade, eficiência e eficácia o atendimento prestado á população da assiste e desenvolvimento social.				
JUSTIFICATIVA: Programa voltado a assegurar as ações da área de assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA FUTURO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	0,00	3.861.975,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete do Secretario e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.11.01	
FUNÇÃO		Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		08	
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	244	
PROGRAMA		Assistência Social Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0032	

111



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 625

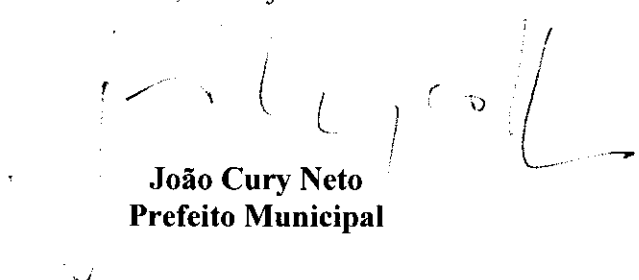
de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 058/2009)

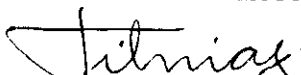
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Ref. Ampl. Prédios Sec Assist Social			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	1053		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	0,00	80.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,


Vilma Vileigas